

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Ibirubá

Relatório Circunstanciado sobre as Contas Ordinárias da Presidente do Legislativo Municipal de Ibirubá referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução do TCE/RS nº 1.134/2020, apresentamos o Relatório Circunstanciado da Presidente da Câmara Municipal **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, referente às Contas Ordinárias do Exercício Financeiro de **2021**.

1. – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Ibirubá são realizadas separadamente da contabilidade do Poder Executivo.

A execução orçamentária do exercício ficou dentro das previsões orçadas, conforme o que foi estabelecido no PLANO PLURIANUAL, na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2021, como abaixo se observa:

- DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 3.660.000,00
- CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 0,00
- CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 0,00
- CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00
- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ENTRE ENTIDADES	R\$ 900.000,00
- DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	R\$ 2.760.000,00

DESPESAS REALIZADAS

- Despesas Correntes	R\$ 2.196.695,88
- Despesas de Capital (Investimentos)	R\$ 19.726,50
- Total Geral das Despesas	R\$ 2.216.422,38

A Lei Municipal nº 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), fixou a despesa do Legislativo para o ano de 2021 em R\$ 3.660.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais). Porém durante o Exercício de 2021 foi solicitado e obtido repasse financeiro junto ao Executivo o valor de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil reais), deixando o Legislativo de solicitar o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) do orçamento fixado. Ainda no encerramento do Exercício Financeiro de 2021 o saldo em banco no valor de R\$ 193.577,62 (cento e noventa e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foi devolvido ao Executivo Municipal.

O Legislativo Ibirubense teve contas aplicações com rendimentos no ano de 2021 no valor de R\$ 22.764,63 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), que foi repassado à Prefeitura Municipal de Ibirubá.

Findo o Exercício Financeiro de 2021, quanto a inscrição de restos a pagar do poder Legislativo Municipal, constata-se que não houve inscrição de restos a pagar, sendo que o total da despesa empenhada e liquidada (no valor de R\$ 2.216.422,38) no exercício em referência foi paga em sua totalidade até 31/12/2021 e a disponibilidade em bancos da Câmara Municipal de Ibirubá ficou com saldo zerado no Encerramento do Exercício de 2021, devido a devolução dos saldos disponíveis ao Executivo.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, ficando caracterizada a observância das fases da despesa pública. As notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas das respectivas documentações comprobatórias dos atos e fatos nos termos da legislação vigente, estando a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal de Ibirubá.

2. – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

2.1 - Limite dos gastos totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) de seus gastos totais, em relação a Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (Exercício de 2020) – RREA do Município que foi de R\$ 73.012.696,76 (setenta e três milhões e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Os Gastos Totais do Legislativo atingiram o valor de R\$ 2.178.678,31 (dois milhões e cento e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2021 era de, aproximadamente, 20.413 habitantes (fonte: IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A da Constituição Federal.

2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 31,70% (trinta e um vírgula setenta por cento), abaixo do limite estabelecido. Os Gastos com Folha de Pagamento atingiram o valor de R\$ 1.620.369,99 (um milhão e seiscentos e vinte mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

2.3 - Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, referente ao limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, no ano de 2021 o valor foi de R\$ 927.884,05 (novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Em relação à receita total do Município de R\$ 95.805.421,81 (noventa e cinco milhões e oitocentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) se obtém o índice de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento), sendo o Limite Legal de 5% (cinco por cento), ficando o percentual abaixo do limite.

Adicionalmente, informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2021 foi de R\$ 5.566,27 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, sendo que a Presidente da Câmara também recebeu verba de representação mensal de R\$ 2.783,13 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais e treze centavos).

2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual fixado em 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) é de R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), porém o subsídio do vereador do Legislativo de Ibirubá está em R\$ 5.566,27 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), atingindo o percentual individual de 21,98% (vinte e um vírgula noventa e oito por cento).

2.5- Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2021 no valor de R\$ 1.620.901,10 (um milhão e seiscentos e vinte mil e novecentos e um reais e dez centavos), correspondendo a 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada – EC 86/2015 do Município no valor de R\$ 96.386.520,99 (noventa e seis milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se assim o seu atendimento..

3. - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2021.

3.2 - Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2021.

3.3 - Revisões e aumentos de remunerações:

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que **não houve a concessão de Revisão Geral Anual** dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo Ibirubense no ano de 2021, em decorrência dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e deu outras providências.

4 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS:

4.1 - CONTRATADO:

EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA:

FINALIDADE:

Serviço de divulgação radiofônica ao vivo do Informativo da Câmara Municipal, contendo atos e contratos administrativos do Legislativo, tribuna livre, boletins informativos, avisos, convocações, projetos de lei, sessões solenes, seminários, entrevistas com os vereadores em estúdios da contratada e demais atos que se fizerem necessários, conforme Pregão Presencial CMI 001-2020 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020.

MESES CONTRATADOS:

Contrato 002/2020: Período de 19 de março de 2020 a 18 de março de 2021.

Primeiro termo aditivo ao contrato 002/2020: aditamento de prazo contratual pelo período de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2022 e correção de valor.

Perfazendo um valor total de R\$ 71.492,80 (setenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) no ano de 2021.

4.2 - CONTRATADO:

EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de publicação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse.

MESES CONTRATADOS:

Contrato nº 003/2017 (conforme Pregão Presencial CMI 002-2017): Período de 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2018.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2018 a 20 de julho de 2019 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021 e correção de valor.

Quarto termo aditivo ao contrato 003/2017: aditamento de prazo contratual pelo período de 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022 e correção de valor.

Perfazendo um total de R\$ 15.351,83 (quinze mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) no ano de 2021.

4.3 - CONTRATADO:

a) DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

FINALIDADE:

Cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta conforme Pregão Presencial PMI 012-2018 e contrato nº 003/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 003/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 003/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022 e correção de valor.

Perfazendo um total de R\$ 43.757,58 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) no ano de 2021.

b) DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: Provimento de dados para hospedagem do banco de dados e dos sistemas em nuvem com acesso via internet, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 e Contrato nº 010/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Primeiro termo aditivo ao contrato 010/2020: aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 e correção de valor.

Perfazendo um total de R\$ 6.050,15 (seis mil e cinquenta reais e quinze centavos) no ano de 2021.

4.4 - UVERGS E ASCAMAJA:

A Câmara Municipal, visando a execução legal de suas atividades, manteve convênio com a **UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul**, tendo dispendido com mensalidade para tanto, durante o exercício de 2021 o valor de **R\$ 17.814,96** (dezesete mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Também contribuiu para a **ASCAMAJA – Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí** – dispendido com mensalidade para tanto o valor durante o ano de 2021 de **R\$ 9.450,00** (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

4.5 - CONTRATADO:

IGAM – INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

FINALIDADE:

Fornecimentos de Informativos técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, contabilidade e gestão aplicada ao setor público.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Contrato nº 005/2018 de 06 de dezembro de 2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.

Primeiro termo aditivo ao contrato 005/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 005/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021 e correção de valor.

Terceiro termo aditivo ao contrato 005/2018: aditamento de prazo contratual pelo período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022 e correção de valor.

Perfazendo um total de R\$ 16.735,83 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) no ano de 2021.

4.6 - CONTRATADO:

a) THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

FINALIDADE:

Conservação e assistência técnica de uma plataforma vertical (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 001/2020 e Contrato nº 001/2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

b) THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

FINALIDADE:

Conservação e assistência técnica de uma plataforma vertical (elevador) conforme Dispensa de Licitação nº 002/2021 e Contrato nº 002/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022.

Perfazendo um valor total de R\$ 3.827,04 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) no ano de 2021.

4.7 - CONTRATADO:

a) GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA - EIRELLI

FINALIDADE:

Prestação de serviços de vigilância eletrônica e acompanhamento presencial nas dependências da Câmara de Vereadores conforme Pregão Presencial CMI 001/2019 e Contrato nº 003/2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato 003/2019: aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2020 a 16 de junho de 2021 e correção de valor.

Segundo termo aditivo ao contrato 003/2019: aditamento de prazo contratual pelo período de 17 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022 e correção de valor.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.502,52 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) no ano de 2021.

4.8 - CONTRATADO:

COPREL TELECOM LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, conforme Pregão Presencial CMI 002-2016 e contrato nº 005/2016.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: tem por finalidade alterar o objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato original, de forma a adequá-lo ao aumento da velocidade da internet, que passará dos atuais 15 Mbps para 60 Mbps, nos termos de oferta gratuita da empresa contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 14 de dezembro de 2020 a 13 de dezembro de 2021.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet, conforme Dispensa de Licitação nº 008/2021 e Contrato nº 007/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.

Perfazendo um valor total de R\$ 5.215,07 (cinco mil e duzentos e quinze reais e sete centavos) no ano de 2021.

4.9 - CONTRATADO:

CRESTANI & DONATTI LTDA.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com cobertura presencial das mesmas, incluindo participações em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2021 e contrato nº 001/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2021 a 15 de junho de 2021.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais) no ano de 2021.

4.10 - CONTRATADO:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.

FINALIDADE:

O estabelecimento e a manutenção de um Sistema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08, que dispõem de ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo de ENSINO-APRENDIZAGEM e da Lei Municipal nº 2.719 de 03/08/2017 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibirubá e Dá Outras Providências.

Perfazendo um valor total de R\$ 9.662,69 (nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no ano de 2021.

4.11 - CONTRATADO:

JL PUBLICIDADES LTDA

FINALIDADE:

Prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio do site www.jornalvr.com.br e facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2021 e contrato nº 004/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Perfazendo um valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) no ano de 2021.

4.12 - CONTRATADO:

BANRISUL CARTÕES S.A.

FINALIDADE:

Prestação de serviços de atendimento e disponibilidade de Cartão Alimentação, conforme Dispensa de Licitação nº 003/2019 e contrato nº 004/2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019: aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022.

VALOR MENSAL: Sem custos ordinários para a Câmara de Vereadores e taxa de administração 0% (zero por cento).

4.13 - CONTRATADO:

CLIC SOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA

FINALIDADE:

Prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Dispensa de Licitação nº 006/2020 e contrato nº 009/2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020: Aditamento de prazo contratual pelo período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no ano de 2021.

4.14 - CONTRATADO:

a) REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

FINALIDADE:

Prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 003/2020 e contrato nº 006/2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.

Perfazendo um valor total de R\$ 26.421,08 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos) no ano de 2021.

b) REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

FINALIDADE:

Prestação de serviços de atendimento (recepção/telefonia) nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Pregão Presencial CMI 002/2020 e contrato nº 005/2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020: correção de valor e aditamento de prazo contratual pelo período de 10 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

Perfazendo um valor total de R\$ 23.920,37 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos) no ano de 2021.

4.15 - CONTRATADO:

RAQUEL CRISTINA SOARES

FINALIDADE:

Prestação de serviços de streaming das sessões da Câmara Municipal de Ibirubá conforme Dispensa de Licitação nº 003/2021 e contrato nº 003/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Perfazendo um valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais) no ano de 2021.

5. – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Foram concedidos durante o exercício de 2021 **TRINTA (30)** adiantamentos e todas as prestações de contas foram Julgadas Regulares.



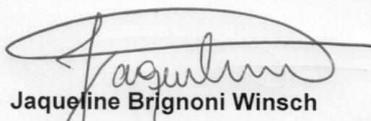
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

6. - PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá – RS, durante o **Exercício Financeiro de 2021**, a Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, sendo substituída pela 1º Vice-Presidente Vereadora **GESMARI INÊZ JANDREY** no período compreendido entre 10 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021.

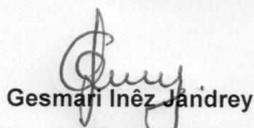
Era o que cabia informar.

Ibirubá, 31 de dezembro de 2021.



Jaqueline Brignoni Winsch

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá em 2021



Gesmari Inéz Jandrey

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá em 2021
(Assumiu a Presidência no período compreendido entre 10/11/2021 a 12/11/2021)